PORTARIA Nº 100-A/2023 **DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO (A) DO RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA LUCIVANE DE SOUZA** do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS e GESTORA DA REFERIDA SECRETARIA,** com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá